PARECER UNICO: SUPRAM-ASF **PROTOCOLO Nº. 478902/2009.**
Indexado ao(s) Processo(s)

Licenciamento Ambiental Nº 15271/2007/001/2008	LOC	Deferimento
Outorga Nº.		
APEF Nº.		
Reserva legal Nº.		

Empreendimento: Scaleno Calçados Ltda.	
CNPJ: 00.656.408/0003-88.	Município: Lagoa da Prata – MG.

Unidade de Conservação: Não Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio Jacaré.

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	**Descrição**	**Classe**
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral.	5

Medidas mitigadoras: x SIM NAO	Medidas compensatórias: SIM x NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: x SIM NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Luiz Ignácio Fernandez de Andrade (CP Solutions Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda).	Registro de classe CREA MG 79104/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	**SITUAÇÃO**

Relatório de Vistoria ASF nº. 249/2008	DATA: 21/10/2008.

Data: 02/09/2009.

Equipe Interdisciplinar:	**Registro de classe**	**Assinatura**
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 54.914/04 - P	
José Antônio Lima Graça	CREA MG 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Único tem a finalidade de subsidiar técnica e juridicamente o Conselho de Política Ambiental do Alto São Francisco, no julgamento do Licenciamento Ambiental do requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Scaleno Calçados Ltda.

A atividade objeto da regularização ambiental é fabricação de calçados em geral. O empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 e classificado como de grande porte e potencial poluidor médio: classe 5, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004. O parâmetro utilizado é a área útil (4,95) e o número de empregados (415).

A Declaração da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, datada de 14/01/2008 afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município. Declaração esta anexada à página 010 do corrente processo.

A área do empreendimento está subdividida em quatro galpões distintos, sendo que no primeiro galpão existe a produção de solado e cabine de pintura, no galpão 02 há reciclagem dos solados, estoque de matéria-prima e produção do solado, no galpão 03 encontra-se almoxarifado, corte, pesponto e silkagem. Já no galpão 04 há montagem e expedição. Todos os galpões são cobertos, impermeáveis e tem sistema de drenagem pluvial. Em frente aos galpões há uma grande área aberta e sem vegetação, nela existe um estacionamento e uma casa de funcionários.

Em 01/08/2008 foi realizada vistoria pela equipe da SUPRAM ASF e observado que o empreendimento opera em condições ambientais satisfatórias. As coordenadas geográficas do empreendimento são:

X= -445340 e Y= -7783761.

Os estudos ambientais apresentados Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental, juntamente com as informações complementares foram elaborados pela Equipseg (L.F. Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.), responsável técnico Eng. Lauro Fontes, CREA SP 51429/D. Anotação de Responsabilidade Técnica anexa a página 175 do processo.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O município de Lagoa da Prata apresenta áreas cobertas por latossolo vermelho escuro, vermelho amarelo e gleissolos.

Com formações de cerrado, ocorrem matas ciliares e cerradão. As formações savânicas encontradas no município são cerrados típicos e veredas. A formação campestre predominante é campo sujo.

Segundo o mapa do IBGE para biomas brasileiros, o município encontra-se na área de domínio do Cerrado. De acordo com o Inventário Florestal de Minas Gerais (2007), o município possui hoje 76% da flora nativa composta por Floresta Estacional Semidecidual, 21% de Cerrado e 1% de campo cerrado.

Possui duas bacias hidrográficas principais cortando o município: a bacia do Rio Santana e a bacia do Rio Jacaré.

O local de instalação do empreendimento é considerado pela Prefeitura Municipal como zona urbana.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado na Avenida dos Trabalhadores, nº. 210, bairro Guadalupe, Lagoa da Prata – MG, nas coordenadas acima citadas. Está implantada desde 2007. Trata-se da filial da Scaleno Calçados Ltda., localizada em Nova Serrana.

O Empreendimento é considerado uma unidade de grande porte do setor calçadista, ocupa uma área total 4,95 ha. Trabalham na atividade 415 funcionários, operando em regime de funcionamento de 08 horas diárias, durante 05 dias por semana.

A empresa possui capacidade instalada de 10.000 pares de calçados esportivos por dia. Atualmente, opera com toda sua capacidade produtiva.

A energia elétrica utilizada nas atividades é proveniente da CEMIG, consumo médio de 644 kWh /mês. Além, da energia fornecida pela concessionária, há um gerador de energia a diesel, com capacidade de 160L/H kw.

Foram observados no empreendimento maquinário para refrigeração e compressão de ar. Tanto estes equipamentos, quanto o gerador estão em local impermeável.

Os insumos e matérias-primas utilizados no processo produtivo são: cadarço, camurça, couro, couraça, PVC, curvin, espuma, etiquetas, fitas, forros, palmilha, ilhós, sarja, borracha, sílica, solados de PVC, anilina, antioxidante, carbonato de cálcio, cola, halogênio, parafina, solvente, tinta para silk, vulcanizante, óleo parafínico, dentre outros.

Durante a vistoria foi verificado que os produtos químicos utilizados no processo produtivo estavam sendo armazenados em local à parte. O empreendedor apresentou Projeto do Corpo de Bombeiros, aprovado em 10/10/2007, contemplando toda a área do empreendimento (29.088,56m²). A execução do projeto e apresentação do Laudo Final será condicionada neste parecer.

Foi apresentado nos estudos ambientais, Declaração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Lagoa da Prata, se responsabilizando pela coleta dos efluentes sanitários.

Descrição Detalhada das Etapas do Processo Produtivo.

A matéria-prima utilizada pela empresa é recebida e armazenada no Galpão 2. Daí ela é distribuída basicamente para dois processos distintos, quais sejam: o de fabricação do solado que está localizado no Galpão 1 e para a confecção de cabedal e palmilha no Galpão 3. Na última etapa do processo produtivo estes subprodutos são montados e formam o produto acabado.

Na fabricação do solado a matéria-prima básica utilizada é um material de origem plástica e reciclável que é proveniente de fornecedores externos. Estes materiais são basicamente os

seguintes: aparas de curvim, sucatas de plásticos e sucatas de aparas de vinil. Também são juntados a eles os restos e as sobras oriundas das injetoras existentes no sistema do processo produtivo da empresa bem como os produtos defeituosos decorrentes de falhas ocorridas nas linhas de produção.

Todos estes materiais para serem utilizados como matérias prima necessitam primeiramente passar por um processo de moagem, de extrusão e novamente de moagem, até adquirirem a forma de grãos para, então, serem levados para as máquinas injetoras e ali entrarem como "carga" na fabricação dos calçados.

O sistema de moagem é dotado de 03 moinhos de mandíbulas interligados entre si e equipados com peneiras granulométricas de aberturas grossa, média e fina. O objetivo deste sistema é sempre nele obter um material de pequena granulometria e que seja capaz de alimentar a extrusora sem nela provocar obstruções, entupimentos ou quaisquer outros tipos de panes.

Assim sendo, os diversos tipos de materiais na forma de sucatas que chegam nesse setor da fábrica para serem moídos são pré-selecionados em função das suas dimensões. Constatado que os materiais obtidos no processo de moagem estão em condições, estes são levados para a extrusora. Após extrusados, eles são granulados e levados para a injetora.

Este conjunto de moinhos está equipado com um sistema de exaustão próprio para retirar e confinar numa caixa devidamente enclausurada as partículas de algodão (linhas) e de pó de PVC geradas no processo de moagem.

Nesta etapa do processo de moagem são gerados resíduos sólidos de plástico e papel, cuja destinação é a seguinte:

- Os plásticos são retalhados e encaminhados para o processo de moagem novamente.
- Os papeis são encaminhados para uma prensa e, na forma de fardos, são comercializados.

Nas misturadoras são colocados os materiais granulados, virgens e reciclados, para que se obtenha uma mistura homogênea dos mesmos. A empresa dispõe de misturadoras verticais ou do tipo Betoneira.

Da mistura origina-se a matéria-prima das injetoras. Nas injetoras são produzidos calçados acabados e de solados, cujas formulações irão variar de acordo com as características desejadas do produto final, como dureza, peso, cor, etc. As matérias preparadas ficam estocadas no setor de injeção até o momento de ser utilizado.

As matrizes necessárias para os modelos a serem produzidos são previamente instaladas nas injetoras. A partir daí essas máquinas são abastecidas com os materiais previamente preparados e dá-se início ao processo de produção por injeção em alta temperatura, que varia de 140ºC a 160ºC.

Após o resfriamento da matriz, o operador retira o solado injetado, verifica sua qualidade e coloca-o em caixas para ser transportado para a próxima etapa do processo produtivo.

Nesta fase de injeção do solado são gerados resíduos sólidos do tipo rebarbas e peças com defeitos de injeção.

No setor de Pintura, os solados são recebidos do setor de injeção em caixas plásticas onde passaram a ser conferidos na ordem em que serão pintados. Para a pintura as tintas são preparadas em tambores de 200 litros e irão abastecer galões de 3,6 litros das cabines de pintura. As pinturas são feitas com o uso de revolver a ar comprimido. O ambiente é dotado de um sistema de exaustão e lavação dos gases e vapores decorrentes das tintas utilizadas no local.

Depois de pintados os solados são colocados na correia transportadora da linha de produção (esteiras) e, ao passar pelas cabines, o colaborador o encaixa numa peça, aplica a tinta e o recoloca na esteira, onde passa sob estufas que secam a tinta. Remove-se o excesso de tinta e após a conferência, o solado é retirado da esteira e colocado em caixas plásticas, onde ficam no setor aguardando sua utilização nas linhas de montagem do calçado. Onde são transportados em carrinhos de mão para o próximo setor.

Os resíduos sólidos gerados nesta etapa são as borras de tintas, estopas sujas e vasilhames plásticos provenientes das atividades de pintura das peças para calçados. Este setor também faz gerar efluentes gasosos e particulados em quantidades que são satisfatoriamente controladas através do sistema instalado de lavação de gases e também em função dos tipos de produtos utilizados neste processo operacional.

Setor de Montagens

No inicio de cada esteira são colocadas caixas plásticas contendo as peças ou as partes que serão utilizadas nas montagens dos calçados. No final, encontra-se instalada uma bancada destinada às tarefas de conferencia final e embalagens dos produtos gerados. As embalagens são feitas individualmente em sacolas plásticas ou em caixas de papelão para, em seguida, serem acondicionados em caixas de papelão com capacidade de 12 pares.

Esporadicamente numa das esteiras são feitas pinturas pelo sistema de imersão para atender pedidos específicos de clientes.

Numa segunda parte do processo produtivo são unidos cabedal e da palmilha, denominado de setor de Pesponto, a matéria-prima é retirada do almoxarifado de acordo com o modelo a ser produzido. Os materiais são dobrados e/ou agrupados em quantidades e tamanhos ideais para serem cortados nos balancins de ponte (prensas hidráulicas) com o uso de matrizes próprias (facas).

No processo de selagem as matrizes serigráficas (telas) são confeccionadas em um ambiente próprio para cada modelo silkado.

Para o processo de silkagem das peças, inicialmente é aplicada uma fina camada de cola especial sobre a mesa onde os cortes serão colocados e devidamente alinhados um a um.

Em seguida e estando as tintas já preparadas, cada parte do calçado será silkado com a utilização de telas (*negativos*) e de rodos próprios para espalhar as tintas manualmente sobre as telas. Ao término do processo, as telas, rodos e mesas deverão ser limpos com solvente para posterior reutilização.

A atividade de obter desenhos e motivos pelo sistema da Máquina de Alta-Freqüência se dá com o posicionamento do "*aplique"* desta máquina sobre a peça, ou corte de couro a ser montado no calçado e o colocando na área onde receberá a radiação que produzirá os desenhos em relevo.

Os cortes são recebidos e ajustados no tamanho certo para a montagem do cabedal do calçado.
O corte é realizado através de balancins. Feito o corte das peças desejadas, são eliminadas as sobras do material. Nesta etapa do processo produtivo são gerados estopas, retalhos de borracha, couro, viés, papel e curvim. Após, a montagem dos calçados, estes são expedidos. Abaixo, breve resumo das principais etapas do processo produtivo:

Ciclo produtivo da fabricação de borracha

Recebimento de Matéria Prima – Moagem - Pesagem e Mistura - Processamento da Borracha - Pintura – Envio para o setor de montagem do calçados.

Ciclo produtivo da fabricação de calçados

Recebimento e armazenagem da matéria-prima – Corte – Silkagem – Pesponto – Montagem - Embalagem e expedição

Abaixo segue quadro com balanço de massa (consumo mensal) de matérias – primas e insumos utilizados no processo produtivo da empresa:

Matérias - primas	Consumo mensal médio
Sucata plástica	23 toneladas
Couvins	25 toneladas
Pigmentos para PVC	45 toneladas
TR's	25 toneladas
PVC exp. 65	13 toneladas
PVC emborrachado 65	13 toneladas
Couros	800 toneladas
EVA	09 toneladas
PVC	105 toneladas
Insumos	**Consumo mensal médio**
Expansor poroso A	05 toneladas
Essência de baunilha	03 toneladas
Tintas	11 toneladas
Solvente	06 toneladas
Primer para EVA	06 toneladas
Drapex	03 toneladas
Produto Fabricado	**Produção mensal média**

Sapato de couro	1412 pares
Chinelo	46.900 pares
Sandália	31.000 pares
Tamanco	44.100 pares
Tênis	5.600 pares

Os equipamentos utilizados no processo produtivo são: máquina de resfriamento (02), compressores (02), máquina de colar palmilha (22), pistola de pintura (14), cabine de halogênio (03), moinho (05), máquina de costura (92), máquina para montar bicos (02), máquina para montar calcanhar (03), máquina de rebater (01), balancim (25), lixadeira (10), chanfradeira (02), grampeadeira (12), prensa (30), injetoras (63), misturador (04), esteira (09), máquina de bordar (03), máquina de alta frequência (15), sistema de exaustão (01), estufas (20), máquina de moldar (01) e prensa pneumática (06).

4. RESERVA LEGAL

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente da SAAE e de um poço tubular localizado na área externa do empreendimento. O poço tubular teve sua análise concluída pelo deferimento, estando a publicação da portaria ainda pendente.

Foi autorizada a explotação de 1,8m³/hora, durante 08 horas diárias, totalizando 14,4m³/dia, para consumo humano (higienização) e consumo industrial. Serão gastos 12m³ para consumo humano e 2m³ para o consumo industrial. Como condicionante do processo de outarga, foi exigida a implantação de horímetro e hidrômetro.

Do SAAE são consumidos em média 26m³ por mês, conforme últimas contas de água anexas ao processo.

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os possíveis impactos negativos da atividade de fabricação de calçados advêm da geração de resíduos sólidos como plásticos e papelão, provenientes das embalagens das matérias–primas, aparas, tubos de silicone, latas, galões de tinta, embalagens de cola, estopa, aparas de aplique, couraça e EVA, tambores de solvente, galões de halogênio, e outros classificados como perigosos e não perigosos. No caso da Scaleno ainda há outra fonte geradora: a área de moagem da matéria-prima a ser utilizada na produção da borracha. Dentre os impactos temos:

1. Ruídos: constatados na área dos compressores e equipamentos do processo produtivo. As avaliações dos ruídos gerados na empresa encontram-se dentro dos Limites de Tolerância estabelecido na lei Estadual nº. 10.100/1990. Os valores avaliados em 08/04/2008 apresentaram os seguintes resultados: às 14:30 horas = 58 dB(A) e às 23:00 horas = 52 dB(A).

2. Efluentes Líquidos: não há geração de efluentes líquidos industriais no processo produtivo da empresa.

3. Efluentes sanitários (esgotos): os efluentes gerados pela empresa, considerando a contribuição de 415 funcionários, são coletados pelo sistema coletor do SAAE de Lagoa da Prata.

4. Emissões atmosféricas: geradas por solvente na secagem de cola (forno-estufa) e pela chaminé do sistema de despoeiramento das cabines de pintura (sistema de lavagem de gases). Também são gerados efluentes referentes aos sistema de moagem das matérias-primas para a fabricação da borracha. Foram realizadas amostragens do material particulado e SOx nas fontes estacionárias, os resultados encontrados demonstram que os valores encontram-se dentro daqueles permitidos pela legislação vigente. Média de amostragem para material particulado: 58,80mg/Nm³. Média de amostragem para SOx: 3,33mg/Nm³. ART anexa ao processo.

5. Resíduos sólidos: De acordo com os estudos ambientais RCA/PCA os resíduos classes I e II de acordo com a ABNT NBR 10.004/2004, tem a seguinte destinação:

Nome do resíduo	Classe do resíduo	Destinação final atual
Sacos plásticos	Classe II	Reutilização no empreendimento
Borracha PVC	Classe II	Reutilização no empreendimento
Embalagem de papel e similares	Classe II	Doação ou venda
Vasilhames plásticos	Classe II	Reciclagem no empreendimento
Retalho de borracha e viés	Classe II	Não especificado
Retalho de couro	Classe II	Não especificado
Curvim	Classe II	Reciclagem no empreendimento
Borras de tintas	Classe I	Doação ou venda
Estopas	Classe I	Não especificado

Pó de couro e borracha	Classe II	Não especificado
Resíduo de cola	Classe I	Não especificado

Foi solicitado, como informação complementar, que o empreendedor apresentasse contrato com a empresa coletora de matéria-prima, para assegurar a destinação adequada dos resíduos Classe I. A empresa coletora de matéria-prima é a Petrolium Tecnologia Ambiental, cujos certificados deverão ser entregues a SUPRAM ASF quando da coleta de material.

6. Geração de efluentes oleosos: refere-se à geração de resíduos provenientes do purga dos compressores.

7. Águas Pluviais: não foram identificados pontos no empreendimento onde as águas pluviais possam ser contaminadas devido ao contato com o processo produtivo. Todos os galpões possuem sistema de drenagem.

8. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas as medidas propostas no PCA e que devem ser adotadas, com o objetivo de mitigar os impactos identificados e adequar o processo produtivo dentro das normas e legislação ambiental vigentes. Estão elencadas também algumas medidas solicitadas pela equipe técnicas da SUPRAM ASF, como informação complementar.

Sugere-se no PCA, um plano de monitoramento de ruído ambiental com freqüência anual e que considere os pontos críticos da vizinhança em relação aos tipos de ocupação do entorno. Esta medida será condicionada ao empreendedor, a fim de assegurar a proteção auditiva dos funcionários (que devem utilizar EPI's) e a vizinhança.

O esgoto sanitário será tratado por um sistema de fossa séptica e filtro anaeróbio, e posteriormente lançado na rede publica. Foi apresentado um projeto para o sistema, de acordo com as NBR's 7229 e 13.969. Será condicionada a implantação do projeto de tratamento de efluentes líquidos sanitários. De modo a verificar a eficiência do tratamento será implantado o plano de monitoramento, com amostragem em dois pontos, uma a montante do tanque séptico e outro a jusante do filtro anaeróbio. Os parâmetros a serem analisados e sua freqüência serão os previstos na DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG nº 01/2008.

Para a contenção e tratamento dos efluentes oleosos gerados nos purgas dos compressores foi apresentado projeto técnico para a construção de uma Caixa de Separação de Água e Óleo, cuja execução este condicionada. Como de praxe, haverá monitoramento desta em dois pontos, um a jusante e outro a montante do sistema.

Considerando que grande parte dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo não apresentam disposição adequada, quanto a destinação final, o empreendedor apresentou contrato com a empresa licenciada Petrolium. A armazenagem temporária dos resíduos será em cestos, sacos plásticos, granéis, caixas de papelão e em embalagens próprias (no caso de lâmpadas fluorescentes) até o recolhimento e disposição final. Os resíduos perigosos (embalagens vazias de produtos químicos, lâmpadas e estopas usadas) deverão ser

destinados a empresas licenciadas para tal finalidade. Os outros resíduos deverão ser reciclados quando possível.

Produtos que reagem entre si não devem ser colocados justapostos. Observar as recomendações das FISPQ – Ficha de Informações de Segurança do Produto Químico, no que diz respeito à armazenagem de produtos e mantê-la em local acessível para funcionários e visitante.

A geração de efluentes atmosféricos está ligada aos processos de pintura e moagem. O setor de pintura possui sistema de lavagem de gases, cujo monitoramento apresentou medições dentro dos limites legalmente estabelecidos. Durante vistoria foi constatado que o sistema de retenção de material particulado não estava em bom funcionamento, assim, o empreendedor apresentou novo projeto, o qual a execução e monitoramento será condicionada.

O empreendedor Projeto Técnico no Corpo de Bombeiros aprovado em 10/10/2007 sugerindo a implantação de medidas de segurança e combate a incêndios, cuja implantação será condicionada neste parecer. O Projeto Técnico veio acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela sua elaboração.

Para as áreas com superfície descoberta, localizadas em frente aos galpões de produção foi solicitada a apresentação de Projeto Paisagístico. Neste projeto, as áreas a serem revegetadas foram descritas separadamente. Para cada área foram descritas espécies específicas. A execução deste projeto também deverá ser condicionada neste parecer.

9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que todos os documentos faltantes foram devidamente juntados aos autos pelo empreendedor.

Os custos de análise foram devidamente quitados pelo empreendedor.

Os recursos hídricos do empreendimento estão devidamente regularizados, vez que o empreendimento utiliza-se de água através de concessionária local, no caso, o SAAE e através de um poço tubular, processo de outorga nº 05822/2008, cuja análise já foi concluída pela equipe da SUPRAM ASF, opinando pelo deferimento da aludida outorga, sendo que a portaria aguarda publicação.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Lagoa da Prata, dispensando, desta forma, a averbação da área destinada à reserva legal. Não há necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a autorização para exploração florestal. Também não haverá intervenção em área de preservação permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão da licença de operação corretiva.

10. CONCLUSÃO

Considerando a legalidade dos atos e a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para a atividade Fabricação de Calçados do empreendimento **Scaleno Calçados Ltda,** localizado no município de Lagoa da Prata – MG, processo COPAM Nº: 01401/2005/001/2008, com validade de 04 (quatro) anos, desde que atendidas as condicionantes propostas e o Programa de Auto-monitoramento.

11. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim ( ) Não

12. VALIDADE: 04 (quatro) anos

Data: 02/09/2009.

Equipe Interdisciplinar:	**Registro de classe**	**Assinatura**
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 54.914/04 - P	
José Antônio Lima Graça	CREA MG 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 15271/2007/001/2008	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: **Scaleno Calçados Ltda.**	
CNPJ: 00.656.408/0003-88.	
Atividade: Fabricação de Calçados.	
Endereço: Avenida dos Trabalhadores, nº. 210.	
Localização: Bairro Guadalupe.	
Município: Lagoa da Prata.	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 04 anos

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento dos resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (Classe I – ABNT 10.004). *Obs: As empresas responsáveis pelo recolhimento deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.*	Semestralmente, a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
2	Apresentar certificado do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio, tendo em vista a apresentação do projeto aprovado.	120 dias contados a partir da notificação da licença
3	Providenciar conforme proposto, a execução do projeto do sistema de tratamento de efluentes sanitários, e que atenda os padrões estabelecidos pelas normas da ABNT NBR's 7229 e 13969.	120 dias contados a partir da notificação da licença
4	Providenciar conforme proposto, a execução do projeto da Caixa de Separação de Água e Óleo para a contenção dos purgas gerados nos compresseros.	120 dias contados a partir da notificação da licença
5	Executar projeto do sistema de contenção do material particulado gerado na área de moagem da matéria-prima a ser utilizada nas injetoras.	120 dias contados a partir da notificação da licença
6	Executar projeto paisagístico apresentado para as áreas desnudas do empreendimento. *Obs.: Após a execução enviar anualmente relatório fotográfico e descritivo para acompanhamento do desenvolvimento da vegetação.*	90 dias contados a partir da notificação da licença
7	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 15271/2007/001/2008	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: **Scaleno Calçados Ltda.**	
CNPJ: 00.656.408/0003-88.	
Atividade: Fabricação de Calçados.	
Endereço: Avenida dos Trabalhadores, nº. 210.	
Localização: Bairro Guadalupe.	
Município: Lagoa da Prata.	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Sistema de lavagem de gases do setor de pintura e sistema de retenção do setor de moagem	Definidos pela DN nº 11/1986 e nova redação dada pela DN 01/92.	Anual

Relatórios: Enviar a SUPRAM-ASF os resultados das analises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

2. EFLUENTES LÍQUIDOS

ITEM	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS.	Semestral*
Entrada e saída da Caixa Separadora de Água e Óleo	Sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Ph.	Anual*

*Iniciar o monitoramento três meses após a implantação do sistema.

Relatório: Enviar semestralmente a SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subseqüente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

*RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

1– Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública. Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico. As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

4. RUÍDOS

Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR10151, em relação aos níveis de ruídos emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento. A freqüência do monitoramento deverá ser anual.

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subseqüente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQÜÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM – ASF, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES.

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.